



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO


OFICIO N.º :::::::::::::::933.... Resolução nº 87/61

A Câmara Municipal de Jacareí decreta
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - De acôrdo com o artigo 34, item 4º da Lei Orgânica dos Municípios, ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, referêntes ao mês de Agosto de 1960, conforme balancete apresentado.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Janeiro de 1961



Vereador Afonso Rosa da Silva -
P r e s i d e n t e